ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º 164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a criação do projeto de prevenção de caries na primeira infância, Projeto Odonto – Bebê no município.**

JUSTIFICATIVA

A cárie é uma doença multifatorial, portanto, para termos sucesso no tratamento dos dentes permanentes é importantíssimo interferir no mecanismo gerador da cárie, ainda na dentição decídua e, se possível, antes dela, através de medidas educativas e preventivas de alta repercussão como o programa de prevenção de caries na primeira infância, programa Odonto- Bebê. Esse programa irá reduzir a faixa etária de atendimento, atacando diretamente as causas ao invés dos efeitos, diminuindo consequentemente os custos do trabalho odontológico. O programa prevê ainda o atendimento a bebês em seu período pós-natal, nas fases pré e pós-eruptiva, envolvendo crianças, mães e funcionários de creches com o programa. Esse atendimento será realizado em bebês de 09 meses até 36 meses, depois passa a ter atendimento odontológico convencional nas unidades de saúde.

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB